



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 576, de 11/09/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 52.140,90 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa centavos) para reforçar a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.11.01 – 12.361.0012.2.049 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 52.140,90 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa centavos).

Art. 2º - - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos do excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recursos nº 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), no valor de R\$ 52.140,90 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 11 de setembro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete